EDITAL Nº 38/2026 – RESULTADO FINAL VISITAS TÉCNICAS DE DOCENTES A INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA FINS DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA E CURRICULAR – Fluxo contínuo

A Diretoria de Programas e Projetos (DPP) vinculada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Prograd), da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), considerando o Projeto Estratégico *Integrare* (TED N.o 207/2026), vinculado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO FINAL** do processo de seleção referente ao **Edital nº 37/2026 - DPP/Prograd Unespar.**

1. DO RESULTADO FINAL

Após a análise das propostas submetidas e observados os critérios estabelecidos, ficam aprovadas as seguintes propostas:

Processo	Docente Proponente	Curso/*Campus*	Instituição de Destino	Situação
26.786.043-2	Chayne de Lima Pereira Mahnic	Administração/ Paranavaí	Universidade Estadual do Ceará - AGIN	**Aprovada e contemplada com recursos**
26.788.770-5	Luciano Ferreira	Matemática/ Campo Mourão	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	**Aprovada e contemplada com recursos**
26.798.360-7	Patricia Natividade de Pinho Machado	Dança Bacharelado/ Curitiba II	Universidade de Brasília-UnB	Cancelado a pedido do proponente
26.798.631-2	Everton Luiz Vieira	Eng. de Produção/ Paranaguá	Universidade de São Paulo-USP	Deferida
26.799.023-9	Patricia Natividade de Pinho Machado	Dança Bacharelado/ Curitiba II	Universidade de Brasília-UnB	Deferida
26.799.208-8	Emiliano Sousa Pontes	Secretariado Executivo/ Apucarana	Universidade Estadual do Ceará - UECE	Deferida

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 As propostas aprovadas serão contempladas com recursos oriundos do Projeto Estratégico Integrare, conforme disponibilidade orçamentária e observadas as condições estabelecidas no Edital nº 37/2026 - DPP/PROGRAD.

2.2 As propostas com situação “Deferida” atendem aos requisitos do Edital nº 37/2026, mas não foram contempladas com recursos do Projeto Estratégico Integrare neste ciclo, em razão da disponibilidade orçamentária.

2.2.1 As propostas deferidas receberão parecer da comissão de avaliação, cuja finalidade é informar o resultado da análise e subsidiar eventual reapresentação da proposta quando da reabertura de cronograma em 2027.

2.2.2 O deferimento da proposta em 2026 não implica contemplação automática com recursos em ciclos futuros, nem garante prioridade, reserva de vaga ou aproveitamento da classificação obtida neste resultado.

2.2.3 Os(as) docentes com propostas deferidas poderão, a seu critério, apresentá-las como novo processo no e-protocolo, quando da reabertura de cronograma em 2027, observando as datas, os requisitos e as condições que vierem a ser estabelecidos para aquele período.

2.2.4 O novo processo será submetido a nova análise e avaliação, em igualdade de condições com as demais propostas do período.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os(as) docentes contemplados(as) com recursos deverão observar os procedimentos administrativos necessários à execução da visita técnica, especialmente os relacionados à solicitação de diárias, passagens e prestação de contas, conforme as normas institucionais vigentes.

3.2 Os(as) docentes com propostas deferidas deverão realizar o arquivamento dos processos.

3.3 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação e pela comissão responsável pelo processo de seleção.

PUBLIQUE-SE.

Paranavaí, 29 de outubro de 2026.

ERICSON RAINE PRUST
Pró-reitor de Ensino de Graduação/PROGRAD - em exercício
Portaria nº 1546/2026 - Reitoria/UNESPAR

JOSIANE AP. GOMES FIGUEIREDO
Diretora de Programas e Projetos – UNESPAR

Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021